



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 842/2025

Concede **15 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Rogério Sottili**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **15 (quinze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rogério Sottili, 25259, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Administração**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **01/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 25 de março de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC